

## **Edital PPGCI/UFRB nº 05/2016**

### **CONCURSO MARCA/IDENTIDADE VISUAL DA RECONCITEC**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia torna público o edital número 05/2016, que trata do concurso para elaboração da marca/identidade visual da Reunião Anual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura do Recôncavo da Bahia (RECONCITEC), nos termos que se seguem abaixo.

#### **1. Dos Objetivos**

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher de maneira participativa a marca/identidade visual da RECONCITEC, de forma a estimular a participação pública e democrática no processo de consolidação do evento e promover a cultura de inovação nos campi da UFRB.

1.2. A RECONCITEC tem seus princípios baseados na Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura do Recôncavo da Bahia, que deverão ser utilizados como base para a elaboração da marca/identidade visual a ser submetida no presente concurso.

#### **2. Dos Participantes**

2.1. Poderão participar do concurso estudantes de graduação e pós-graduação da UFRB regularmente matriculados. Cada participante poderá submeter somente uma marca/identidade visual.

#### **3. Da inscrição**

3.1. A inscrição deverá ocorrer no período de 29/08/2016 a 30/09/2016, não sendo aceitas propostas submetidas fora do prazo estabelecido.

3.2. Cada participante somente poderá submeter uma marca/identidade visual, que deverá atender às disposições contidas no título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial e da Lei 9610/98 – Lei dos Direitos Autorais.

3.3. A proposta de marca/identidade visual deve ser inédita e não pode ter participado de nenhum outro concurso ou evento similar. A marca/identidade visual não poderá vincular o logotipo da UFRB.

3.4. A inscrição será realizada exclusivamente via e-mail para o endereço [cinovaufrb@gmail.com](mailto:cinovaufrb@gmail.com) e [cinova@ppgci.ufrb.edu.br](mailto:cinova@ppgci.ufrb.edu.br) com o assunto “INSCRIÇÃO CONCURSO MARCA”. Somente será efetivada a inscrição caso estejam presentes, em anexo, os seguintes documentos:

- a) Comprovação de vínculo institucional com a UFRB em formato PDF;
- b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no anexo 1 deste edital, contendo nome completo do participante, número de documento de identificação (RG e CPF), endereço completo, telefone para contato, e-mail, campus de origem e número de matrícula institucional;
- c) Arquivos da Marca/identidade visual, sentido horizontal, tamanho A4, nos formatos PDF, JPEG e em formato vetorial CRD;

d) Declaração de originalidade e cessão de direitos autorais, assinada e digitalizada, em formato PDF, disponível no anexo 2 deste edital;

e) Memorial descritivo da marca/identidade visual com texto explicativo de no máximo 30 linhas em formato PDF, justificando a aplicação das cores, formas e conceito representados.

3.5. A homologação da inscrição será publicada no dia 10/10/2016 e será afixada no mural da PPGCI e disponibilizada na página [www.ufrb.edu.br/ppgci](http://www.ufrb.edu.br/ppgci).

#### 4. Da Comissão Julgadora

4.1. A Comissão Julgadora será composta pela Chefe do Núcleo de Design e Propaganda da ASCOM e pelos membros da Comissão Organizadora da RECONCITEC, sendo soberana, não cabendo nenhum recurso acerca de suas decisões.

4.2 Ficarà a cargo da Comissão Julgadora a Pré-Seleção das marcas/identidades visuais, em consonância com o item 5.2. e subitens.

4.3 Caso surjam quaisquer casos omissos no presente edital, cabe a Comissão Julgadora saná-los tão logo tomem ciência de sua existência.

#### 5. Dos Critérios de Pré-Seleção das Marcas/Identidades Visuais e da Seleção por Consulta Pública.

5.1. O concurso para elaboração da marca/identidade visual da RECONCITEC será composto por duas etapas distintas: Pré-seleção de marcas/identidades visuais e Seleção por Consulta Pública das marcas/identidades visuais.

##### 5.2. Da Pré-Seleção das Marcas/Identidades Visuais

5.2.1. Na Pré-Seleção das Marcas/Identidades Visuais serão escolhidas até 10 marcas/identidades visuais segundo os seguintes critérios:

- a) comunicação objetiva (concisão e universalidade): entre 0 e 2 pontos;
- b) criatividade (inovação conceitual e técnica): entre 0 e 2 pontos;
- c) originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): entre 0 e 2 pontos;
- d) relação com o conceito, tema e o objetivo da RECONCITEC: entre 0 e 4 pontos.

5.2.2. Em caso de empate será utilizada a maior nota no critério “conceito, tema e o objetivo da RECONCITEC”. Caso persista o empate serão utilizados sucessivamente os critérios “originalidade”, “criatividade” e “comunicação objetiva”.

5.2.3. A comissão julgadora reserva o direito de disponibilizar para votação apenas as marcas/identidades visuais que atendam a todos os critérios estabelecidos no item 5.2.1.

##### 5.3 . Da Seleção por Consulta Pública.

5.3.1. Após a Pré-Seleção das Marcas/Identidades Visuais pela Comissão Julgadora é que as 10 propostas com maior pontuação seguirão para a votação por meio de consulta pública.

5.3.2. A escolha da marca/identidade visual vencedora ocorrerá nos dias 30/11/2016 a 02/12/2016 por meio de votação durante a IV RECONCITEC.

## 6. Dos Direitos Autorais

6.1. Os direitos autorais sobre as propostas vencedoras serão cedidos à UFRB para seu uso total ou parcial, bem como o direito a realizar qualquer tipo de modificações, caso haja necessidade, para uso institucional.

6.2. Aos vencedores do concurso fica assegurado o direito de mencionar a autoria da marca desde que com a finalidade de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

## 7. Da Premiação

7.1. Os 3 (três) concorrentes com as marcas/identidades mais bem votadas na seleção por consulta pública receberão certificado e prêmio.

## 8. Calendário

Evento	Período
Inscrição online	29/08/2016 a 30/09/2016
Homologação da Inscrição	10/10/2016
Pré-seleção	10/10/2016 a 16/10/2016
Divulgação do Resultado da Pré-seleção	17/10/2016
Período de votação	30/11/2016 a 02/12/2016
Resultado do Concurso e Cerimônia	02/12/2016

## 9. Das disposições Gerais

9.1. A partir da data de abertura das inscrições do concurso, o edital se encontrará disponível na PPGCI e no site [www.ufrb.edu.br/ppgci](http://www.ufrb.edu.br/ppgci).

9.2. A participação neste concurso implica anuência total por parte dos concorrentes aos termos especificados no presente edital.

9.3. Em caso de plágio verificado em qualquer fase do concurso, o mesmo será automaticamente desclassificado, devendo responder por seus atos perante a lei de direitos autorais.

9.4. Fica eleito o foro da cidade de Cruz das Almas – Bahia para dirimir quaisquer demandas judiciais decorrentes deste concurso.

Cruz das Almas, 07 de agosto de 2016

**ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA**  
Pró-Reitora da PPGCI/UFRB